

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE
RURÓPOLIS

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº. 072/2026 – IPMR, 20 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA AO
SERVIDOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS**, Sr.^a **Vânia Cristina Wentz**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **005/2026 - AIC** e;

CONSIDERANDO que a Servidora **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, implementou os requisitos necessários para a concessão da **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**.

RESOLVE
Art. 1º - APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao Servidor **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, Servidor Municipal ativo e efetivo no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – setor Educação – Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 073248, com proventos calculados pela média aritmética e de forma proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 40, §1º, II da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei Complementar Federal nº 152/2015 e o Art. 15 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

ESPECIFICAÇÃO DOS PROVENTOS	BASE DE CÁLCULO FATOR	VALOR (R\$)
REMUNERAÇÃO NA ATIVA	Remuneração completa do servidor em cargo efetivo atualmente	R\$ 8.195,83
VALOR APURADO (MÉDIA)	Média das 80% maiores remunerações	R\$ 6.769,58
VALOR DO PROVENTO PROPORCIONAL	Proporcional ao tempo de contribuição (7.468/12.775)	R\$ 3.957,36
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	Valor da Média Apurada	R\$ 3.957,36

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:C9CF00FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 27/08/2026. Edição 4078
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>